

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 00191/2023Autor Ver. ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guajará-Mirim/RO.

O Vereador que esta subscreve, INDICA a Mesa, na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado o expediente a Vossa Senhoria: Josias André de Macedo, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, com cópia a Excelentíssima Prefeita Municipal de Guajará-Mirim: Raissa da Silva Paes, para que sejam realizado cascalhamento na Avenida Antônio Luís de Macedo, no trecho localizado entre as Avenidas 10 de Abril a Rocha Leal, no bairro Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA Ilustríssimo Senhor Presidente, Respeitosamente,

Em função de sermos os representantes da população, na busca de soluções para os anseios da coletividade, venho através deste, indicar ao executivo municipal que sejam realizados **cascalhamento na Avenida Antônio Luís de Macedo**, em um trecho de 200 metros.

A manutenção das ruas é de muita importância para os moradores, gerando, qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. É preciso garantir o direito de ir e vir da população, para isso é fundamental que nossas ruas e avenidas tenham condições dignas de trafegabilidade.

Conto com o apoio dos membros desta colenda Casa Legislativa para aprovação deste requerimento, confiante que alcançará seu propósito, pelo compromisso público da autoridade a que se destina, desde já, agradeço.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 05 de junho de 2023.

ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES VEREADOR

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES**, **Vereador (a)**, em 05/06/2023 às 12:10, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de 20/03/2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **290509** e o código verificador **1F538261**.

Cientes				
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora	
1	CRISTIELY DE SOUZA RAMOS	***.829.242-**	05/06/2023 12:23	
2	JUCILENE DE SOUZA PESSOA	***.221.302-**	05/06/2023 12:25	
3	VINÍCIUS ABRAÃO NEGRÃO COSTA	***.861.292-**	05/06/2023 12:30	

Docto ID: 290509 v1